



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.375 RO de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.73/2023	
Referência:	Processo nº P2023/110942-8	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** CI n. 051/2023/DAT
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a CI N. 051/2023 - DAT, que encaminha a proposta de Calendário de 2024 das reuniões regimentais do Crea-MS (Diretoria, Câmaras, Comissões e Sessão Plenária), e; Considerando que as sessões plenárias ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira quinzena, em número definido no calendário anual. Parágrafo único. O calendário anual contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do Crea-MS até a última sessão plenária ordinária do ano anterior, conforme art. 13 do Regimento Interno do Crea-MS; Considerando que compete à Diretoria do Crea-MS aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básicas e auxiliar, conforme Inciso II do art. 104 do Regimento Interno do Crea-MS, **DECIDIU** pela aprovação do calendário de reuniões deliberativas do Crea-MS (anexo). Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Mário Basso Dias Filho, Taynara Cristina Ferreira de Souza, Armando Araujo Neto, Robson Teixeira dos Santos, Antonio Luiz Viegas Neto, Maristela Ishibashi Toko de Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2023.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente